

Termo de Convocação - 31/10/2022

Sr.(a): ANDREA CRISTINA BARBOSA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Convocamos V.S.^a, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itajubá, situado a Rua Dr. Jerson Dias, Nº: 500, Bairro Estiva, 2º Andar, Itajubá – MG, Telefone (35)99746-6487; segunda-feira dia 31/10/2022 no horário das 12h às 16h, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado **008/2022 cuja colocação foi 05º**. Em caráter de urgência.

Solicitamos ao convocado que apareça munido dos documentos abaixo relacionados para que seja efetuado o processo admissional.

Atestado de Antecedentes Criminais (Internet)

Certidão Negativa Criminal (Internet)

Declaração da Delegacia de Ensino de Itajubá (Estado - Superintendência)

Declaração de benefício (Agência INSS – Itajubá. Aplicativo “MEU INSS”)

Cópia da Carteira de Habilitação Legal da Categoria (Dentro da Validade)

Cópia da Carteira de Identidade

Cópia do CPF

Cópia do Título Eleitoral e Comprovante que votou na ultima eleição / Certidão de quitação da Justiça Eleitoral.

Cópia do Certificado Militar (Se do sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional e Xerox das folhas de Identificação e Qualificação ou CTPS Digital

Cópia do PIS/PASEP(Comprovante da Caixa Econômica Federal ou Registro na Carteira de Trabalho)

Cópia do Comprovante de Endereço (Atualizado)

Cópia do Certificado de Conclusão da Escolaridade exigida no Edital (frente e verso)

Cópia da Certidão: Nascimento (se solteiro) / Casamento (casado)

Cópia do Cartão Vacinal (Atualizado)

Cópia do Cartão do SUS

1 Foto 3X4

Atestado Médico (Fornecido pelo médico do trabalho da Prefeitura)

Conta do Banco Santander (Folha de abertura fornecida pela Prefeitura)

→ DOS DEPENDENTES (filhos menores de idade):

Cópia da Certidão de Nascimento

Cópia do CPF

Declaração Escolar dos filhos entre 08 e 14 anos

Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos

Informamos que o não comparecimento no prazo de 5 dias úteis ,após a publicação no Diário Oficial do Município de Itajubá, importa na exclusão do candidato do Processo Seletivo, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados. **Todas as certidões/declarações são emitidas de forma gratuita nos sites correspondentes. Favor trazer os documentos na ordem solicitada.**

Conforme item 2.4 do edital Nº 008/2022 (processo seletivo simplificado) fica o contrato deste processo seletivo vinculado a substituição do servidor efetivo que se encontra em afastamento temporário de acordo com a Lei nº2854/2011, artigo 2º, inciso 9º podendo ser rescindido imediatamente com retorno do servidor efetivo ao exercício de seu cargo.

Atenciosamente,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos